

Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
120 – BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO(Química Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec-PI)  
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
3/ ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA / 458664169 / 43418129803 / 16.38 / 80.3 / 96,68 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/12/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/11331  
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
1528 – SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO RURAL(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))  
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
2/ FRANCIELI PEREIRA CARNEIRO / 44569120 / 31170139892 / 8 / 87,7 / 95,7 / 1º  
1/ ANDRESSA DE MORAES FERREIRA / 414983750 / 34337912878 / 5 / 68 / 73 / 2º  
CANDIDATOS AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição/RG/CPF  
3/394709643/45026372899  
4/55.575.273–2/44672811859  
5/271626392/25588072855  
7/95513417/08731240909  
8/43.321.454–5/36838520893  
9/47.128.346–0/38989635861  
10/437311995/33834590800

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR – CAFELÂNDIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 062/17/2023 – PROCESSO Nº 136.00002722/2023–86  
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR, da cidade de CAFELÂNDIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
2676 – PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM(Enfermagem) CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
9/ ANA CLAUDIA DE SOUZA BACCI MARQUES / 34954092–5 / 30752267850 / 38.00 / 88.00 / 126,00 / 1º  
3/ ESTÉFFANI CAROLINI LUIZ FRANCISCO / 430557309 / 36805387825 / 20.00 / 87,67 / 107,67 / 2º  
7/ ANNELISA GREGÓRIO ANDREAZZI / 40.077.885–3 / 34545894879 / 27.00 / 70,00 / 97,00 / 3º  
8/ MARGARETE DA COSTA ARRONES / 300643378 / 21791992870 / 21.00 / 71,33 / 92,33 / 4º  
CANDIDATOS AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição/RG/CPF  
2/29.659.033–2/28794097801  
4/56.781.092–6/43450637878  
10/420333216/43441709896

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO – PRESIDENTE PRUDENTE CLASSE DESCENTRALIZADA E.E PROFA ANGÉLICA DE OLIVEIRA – ÁLVARES MACHADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 252/20/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/11763  
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
5420 – ESTUDOS DE ECONOMIA E MERCADO(Administração) CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
6/ CLAUDIO ALVES SIQUEIRA / 19.525,031–X / 12093442892 / 31.63 / 52 / 83,63 / 1º  
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
8/ GISLAINE DE OLIVEIRA PRÓDOMO COSTA / 34175307–5 / 28995633867 / 20 / 71,00 / 91,00 / 1º  
CANDIDATOS AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição/RG/CPF  
4/407665298/32390429831  
7/388148664/45199387839  
9/419539669/36935718805

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
Edital ECA nº 33-2023  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
Terá início no dia 14 de agosto de 2023, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita à Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1 Professor Doutor) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Artes Cênicas para a área de “Pedagogia das Artes Cênicas” (Edital 23-2023-ECA, publicado no D.O.E. de 03/07/2023), para o qual estão inscritos os candidatos: Filipe Brancalhão Alves de Moraes, Victor Paulo de Seixas, Argus Cecil Nery Monteiro, Suzana Schmidt Vígano, Vilma

Campos dos Santos Leite, Pedro Henrique Ciucci da Silva, Pedro Haddad Martins e Paola Lopes Zamariola.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Membros Titulares: Sayonara Sousa Pereira/Professora Associada/CAC/ECA, Ana Luisa Fridman/Professora Doutora/CMU/ECA e Glauber Gonçalves de Abreu/Professor Doutor/IFF.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Ramos/Professor Titular/CAC/ECA, Ana Maria Rodríguez Costas/Professora Doutora/UNI-CAMP e Fernanda Raquel/Professora Doutora Unesp.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionada.

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAc 040/2023  
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para preenchimento de uma vaga de docente por prazo determinado, na categoria professor contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/área Enfermagem em Saúde Pública, realizado de acordo com o Edital EERP/ATAc 014/2023 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E de 19/05/2023 e Edital EERP/ATAc 030/2023 de convocação para as provas, de 16/06/2023.

Classificação:  
1º Gabriela Rodrigues Bragagnollo Fahning  
Em seu Relatório Final, a Comissão de Seleção considerou a candidata habilitada e a indicou para o preenchimento do claro de docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, área de conhecimento “Enfermagem em Saúde Pública”, para atuar nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Enfermagem: 2200115 - Integralidade do Cuidado em Saúde I; 2200083 – Estágio Curricular Enfermagem na Atenção Básica e na disciplina do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem: 2200112 – Enfermagem Curricular Enfermagem na Atenção Básica.

O processo seletivo aconteceu nos dias 17, 18 e 19/07/2023, tendo a Comissão de Seleção atribuído as seguintes notas a candidata:

Candidata nº 2 – GABRIELA RODRIGUES BRAGAGNOLLO FAHNING  
EXAMINADORES - PROVA DIDÁTICA (Peso 3) - PROVA ESCRITA (Peso 2) - MÉDIA PONDERADA  
Profª Drª Natália Priolli Jora Pegoraro - 7,0 - 7,2 - 7,12  
Profª Drª Natália Priolli Jora Pegoraro - 7,0 - 7,2 - 7,08  
Profª Drª Cristina Mara Zamarioli - 7,0 - 7,1 - 7,04  
O Relatório final do Processo Seletivo foi homologado pela Vice-Diretora, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP, em 19/07/2023.

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
RETIFICAÇÃO no Edital FCF/ATAc nº 015/2023, de 29/06/2023, publicado no D.O.E, em 30/06/2023, Poder Executivo, Seção III, página 184, de convocação dos inscritos e da Comissão Julgadora, junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental, classificação (CEPID), com base na área de Microbiologia de Alimentos.

Onde se lê: (...) A Comissão Julgadora fica assim constituída: Membros Titulares: Prof. Tit. João Roberto Oliveira do Nascimento- FBA/FCF/USP (Presidente), Prof. Assoc. João Paulo Fabi - FBA/FCF/USP, Profa. Tit. Carmen Cecília Tadini - EP/USP, Profa. Tit. Aline Maria da Silva - IQ/USP e Profa. Assoc. Carla Taddei de Castro Neves - EACH/USP. Membros Suplentes: Profa. Tit. Inar Castro Erger - FBA/FCF/USP e Profa. Assoc. Ana Lúcia Barretto Penna – IBILCE/UNESP (...).

Leia-se: (...) A Comissão Julgadora fica assim constituída: Membros Titulares: Prof. Tit. João Roberto Oliveira do Nascimento- FBA/FCF/USP (Presidente), Prof. Assoc. João Paulo Fabi - FBA/FCF/USP, Profa. Tit. Aline Maria da Silva - IQ/USP, Profa. Assoc. Carla Taddei de Castro Neves - EACH/USP e Profa. Assoc. Nathalia Cristina Cirone Silva/UNICAMP. Membro Suplente: Profa. Tit. Inar Castro Erger - FBA/FCF/USP (...).

#### FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado FDRP-ATAc Nº 027/2023  
Retifica-se os integrantes da Banca Examinadora aprovada para o Concurso de Livre-Docência, Área de Direito Constitucional, Edital 024/2022, publicado no DOE de 02/12/2022, onde se lê:

“Membros Titulares:  
Prof. Associado Rubens Beçak (FDRP-USP),  
Profa. Associada Eliana Franco Neme (FDRP-USP),  
Prof. Associado Ricardo Hansson Sayeg (PUC-SP),  
Prof. Associado Diogo Rosenthal Coutinho (FD-USP) e  
Profa. Titular Daniella Maria dos Santos Dias (UFPA)”.  
leia-se:  
“Membros titulares:  
Prof. Associado Rubens Beçak (FDRP-USP),  
Profa. Associada Eliana Franco Neme (FDRP-USP),  
Prof. Associado Ricardo Hansson Sayeg (PUC-SP),  
Prof. Titular José Luiz Borges Horta (UFMG) e  
Prof. Titular Heron José de Santana Godilho (UFBA).

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 028/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS  
Terá início no dia 18 de setembro de 2023, às 8 horas, na Sala 205 – Lucien Lison – Bloco 16 (Centro Didático) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP) o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Administração, Planejamento e Gestão da Informação, conforme Edital ATAc 016-2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/04/2023, para o qual estão inscritos os candidatos (inscrições deferidas): Ivan Andres Ramirez Pinzon, Éverton da Silva Camillo, Luciana Oranges Cezarino (título de Livre-Docente), Fernanda Gisele Basso, Elaine da Silva, Camila Araújo dos Santos, Patricia Cristina Nascimento Souto, Viviane Panelli Sarraf, Carlos Francisco Bitencourt Jorge, César Antonio Pereira, Alexandre Bueno, Fabio Sampaio Rosas, Lucas de Vasconcelos Teixeira, Leonardo da Silva de Assis, Ilmar Christina Lanconi Wey Berti, Richele Grengue Vignoli, Cintia Almeida da Silva Santos, Raíela Carolina da Silva, Jorge Moisés Kroll do Prado, Clarissa Dourado Freire, Franciele Carneiro Garcês da Silva, Gabriela Bazan Pedrão, Marcelo Elias dos Santos, Luciana Monteiro Krebs, Ciro Athayde Barros Monteiro, Martins Fideles dos Santos Neto, Felipe Augusto Arakaki, Kaio Guilherme Cuoghi, Roberta Cristina Dal'Evedove Tartarotti, Adaci Aparecida Oliveira Rosa da Silva, Lourença Santiago Ribeiro. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Prof. Dr. Marco Antônio de Almeida - Professor Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filo-

sofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Renato Tinós - Professor Titular do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Waldomiro de Castro Santos Vergueiro - Professor Titular Aposentado do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Ricardo Rodrigues Barbosa - Professor Titular aposentado do Departamento de Teoria e Gestão da Informação da escola de Ciência da Informação da Escola Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais e Profa. Dra. Lígia Maria Moreira Dumont - Professora Titular do Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciências da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. MEMBROS SUPLENTE: Prof. Dr. Amando Siuti Ito - Professor Titular Aposentado do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Sérgio César da Fonseca - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Alessandra Alaniz Macedo - Professora Associada do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Lucília Maria Abrahão e Sousa - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Andrea Coelho Lastória - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dra. Leilah Santiago Bufrem - Professora Titular aposentada do Departamento de Ciências e Gestão da Informação da Universidade Federal do Paraná; Profa. Dra. Henriette Ferreira Gomes - Professora Titular do Departamento de Documentação e Informação do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia; Prof. Dr. Eivaldo de Souza Matos, Professor Adjunto do Departamento de Computação Interdisciplinar do Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia; Profa. Dra. Flávia Luciane Consoni de Mello, Professora Associada do Departamento de Política Científica e Tecnológica do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas; Profa. Dra. Leda Maria Caira Gitayh, Professora Titular do Departamento de Política Científica e Tecnológica do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas; Profa. Dra. Maria Beatriz Machado Bonacelli, Professora Associada do Departamento de Política Científica e Tecnológica do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Renato Peixoto Dagnino, Professor Titular do Departamento de Política Científica e Tecnológica do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Sergio Robles Reis de Queiroz, Professor Titular do Departamento de Política Científica e Tecnológica do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Professor Titular do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Eliana Franco Neme, Professora Titular do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, Professora Titular do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso. (2023.1.285.59.0)

#### FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL ATAc/FM/64/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO À FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o artigo 36 do Regimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 16/12/2022, estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 14/08/2023 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 28/08/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente com base nos programas elaborados com base em disciplinas ou conjunto de disciplinas que compõem os seus Departamentos, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, descritos no item 17 deste edital.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (disciplinar) área) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);  
II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ele reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

VIII - pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 633,11, nos termos da PORTARIA INTERNA Nº 2451, de 29 de novembro de 2019, mediante pagamento de boleto bancário, que deverá ser solicitado pelo candidato através de mensagem enviada ao e-mail [scdfm@usp.br](mailto:scdfm@usp.br) até às 16h da data de término do período de inscrição, contendo os seguintes dados: i) nome completo; ii) número do CPF do interessado; iii) endereço completo. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail [scdfm@usp.br](mailto:scdfm@usp.br).

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do

título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - Em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, a redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – recebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3. - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá encaminhar requerimento à Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos dias 02 e 03 de agosto de 2023, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios exigidos, a saber:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 2 deste edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado

III – Cópia digital do requerimento e cópia legível da documentação pertinente deverão ser enviados ao e-mail [scdfm@usp.br](mailto:scdfm@usp.br), até às 16 horas (horário de Brasília).

a) Não serão aceitos documentos enviados pelo Correio ou qualquer outra forma de encaminhamento.

IV – No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

V – Em 04/08/2023, o candidato deverá acessar o site [www.fm.usp.br/atac](http://www.fm.usp.br/atac), para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou isenção foi deferida.

VI – Em 05/08/2023, os eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail [scdfm@usp.br](mailto:scdfm@usp.br), até às 13 horas (horário de Brasília), não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.

VII – Em 15/08/2023, o candidato deverá acessar o site [www.fm.usp.br/atac](http://www.fm.usp.br/atac), para verificar se seu recurso foi deferido.

4. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

5. - As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3;

III – julgamento do memorial com prova pública de argumentação – peso 4;

IV – avaliação didática – peso 1;

V – prova prática – peso 1.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.  
§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 14/12/2001, obedecendo as seguintes condições:

I - o computador a ser utilizado, da FMUSP, deverá ser vistoriado por funcionário da Assistência Técnica Acadêmica, acompanhado de membro da Comissão Julgadora, que constatarão a inexistência de qualquer documento arquivado ou Pen Drive inserido;

II - no computador, constarão os programas Windows e Office (Word, Excel e Power Point), sendo vedada a existência de conexão com a internet;

III - concluída a elaboração da prova, o candidato fará seu arquivo em Pen Drive, a ele entregue pela Assistência Técnica Acadêmica;

IV - a Assistência Técnica Acadêmica fará a impressão e cópias da prova.